

EDITAL 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DA CMEA (COMISSÃO DA MINUTA DO ESTATUTO DO ADMINISTRATIVO/2022)

Art. 1º A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições torna público a regulamentação do processo de escolha da nova composição da CMEA.

Art. 2º A Presidente do SINTEGO em cumprimento ao PCR (plano de cargos e remuneração), notificará no dia 05/09/2022 a Secretaria Municipal de Educação de Luziânia-Go, através de documento oficial, o nome dos membros da comissão eleitoral.

Art. 3º Na data de 06/09/2022 a comissão eleitoral notificará via email, todas as unidades escolares sobre o pleito eleitoral da CMEA, para que seja divulgado aos servidores administrativos efetivos.

Art. 4º Para concorrer às eleições da CMEA o servidor deverá atender os seguintes requisitos:

I – Ser efetivo do quadro de servidores administrativos;

II - Lotado em uma unidade escolar;

III - Filiado ao Sintego;

IV- Apresentar os seguintes documentos: CPF, RG, comprovante de residência, declaração de lotação assinada pelo gestor da unidade e contracheque do mês de agosto.

Art. 5º Da inscrição:

As inscrições serão nos dias 06/09/2022 das 08h às 17h e 08/09/2022 das 8h às 12h. Poderá ser entregue pessoalmente no Sintego - Rua José de Melo N° 84 Centro ou via e-mail ([sintegoluzianiavalparaiso@gmail.com](mailto:sintegoluzianiavalparaiso@gmail.com)) nos dias 06/09/2022 à 08/09/2022.

A Comissão de Escolha do CMEA analisará toda a documentação e validará a inscrição do processo de escolha dos candidatos, publicando a lista dos candidatos deferidos no dia 09/09/2022.

Art. 6º A CMEA será composta por:

I - 2 (dois) nomes indicados pelo representante do Poder Executivo;

II - 1 (um) nome indicado pelo Presidente do Poder Legislativo;

III - 3 (três) nomes eleitos por seus pares filiados ao SINTEGO;

IV - 1 (um) nome indicado pelo presidente do FUNDEB;

V – 2 (dois) membros da direção, indicados pelo presidente do Sintego.

Art. 7º O presidente e o secretário da CMEA serão eleitos democraticamente após a eleição, pelos demais membros.

Art. 8º As reuniões poderão ocorrer pela manhã, tarde, noite ou durante todo o dia, haja vista que será de natureza voluntária, ou seja, sem qualquer tipo de remuneração.

Art. 9º A votação será no dia 12/09/2022 das 08:30h até 15:30h do mesmo dia,

Presencialmente na sede do Sintego localizada no endereço: - Rua José de Melo N° 84 Centro Luziânia-Go.

- I- Somente poderão votar profissionais do quadro de servidores administrativos filiados ao Sintego.
- II- Será exigido no momento da votação, documento que comprove que o eleitor atenda aos requisitos do artigo 9º deste edital.
- III- A apuração dos votos será no dia 12/09/2022 das 16:00h às 17:30h

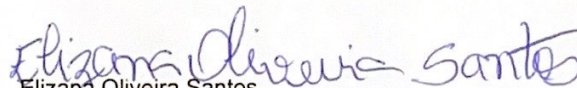
Art. 10 Da Divulgação do Resultado:

O resultado da votação será divulgado no dia 13/09/2022 através das redes sociais do Sintego e também será notificado a Secretaria Municipal de Educação o resultado final.

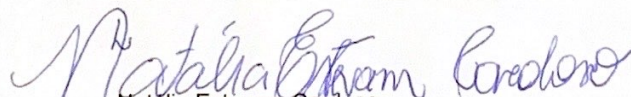
Luziânia, 05 de Setembro de 2022

  
Almir da Silva Pereira

Presidente da Comissão

  
Elizana Oliveira Santos

Secretária

  
Natália Estevam Cardoso

Fiscal